



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 830, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1910-001PMLN.

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações e Pregões – CPL, torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço acima citada cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA NOS CONTRATOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCO NAS COMPRAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. A licitação ocorrerá no dia 09 de Novembro de 2020 às 10:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06100001/2020PP-SRP

Julgamento: menor preço por item. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20200058.

Através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO A SER ADQUIRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21090001/2020PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 21090001/2020PP-SRP, conforme propostas de preços das empresas signatárias desta Ata: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM – LOTES I, II e III com o valor de R\$ 60.472,79 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais

e setenta e nove centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 22 de setembro de 2020. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e MYKEL CRISTHIAN OLIVEIRA FERREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20200057

Através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2020, (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22090001/2020PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 22090001/2020PP-SRP, conforme proposta de preços da empresa signatária desta Ata: BEZERRA E FILHO LTDA – LOTE I com o valor de R\$ 203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta reais), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e ANTONIO GLAUBER EDUARDO BEZERRA.

**Secretaria Municipal de Cultura,
Desportos e Juventude (SECULDES)**

EDITAIS

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal nº 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal nº 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, que estabeleceu as condições para a concessão de prêmios nas categorias (I) Linguagens Artísticas Limoeirenses e (II) Prêmio Antônio Nogueira Régis: Destaques da Cultura Limoeirenses, para modificar o ITEM 8 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA), PRORROGANDO DATAS E PRAZOS, o qual passa a ter a seguinte redação:



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Etapa	Data ou Período
1. Publicação do Edital	16 de outubro de 2020
2. Inscrições	16 a 30 de outubro de 2020
3. Resultado da habilitação das inscrições	03 de novembro de 2020
4. Prazo de apresentação de recursos	04 a 05 de novembro de 2020
5. Publicação dos resultados dos recursos	06 de novembro de 2020
6. Avaliação das propostas	09 a 12 de novembro de 2020
7. Resultado preliminar do Edital	13 de novembro de 2020
8. Prazo de apresentação de recursos	16 a 17 de novembro de 2020
9. Resultado do julgamento dos recursos	18 de novembro de 2020
10. LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS	20 de novembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 22 de outubro de 2020.

Renato Maia Remígio,
Diretor do Instituto Municipal de Cultura.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa Diretora fica autorizada a criar a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Art. 2º São objetivos da Escola do Legislativo:

I – capacitar os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, os Vereadores titulares e suplentes e a população em geral, observadas as possibilidades estruturais e de oferta.

II – aproximar a Câmara Municipal da população de Limoeiro do Norte.

III – promover o intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos;

IV – viabilizar o estudo de temas de interesse da municipalidade que tenham correlação com as atividades precípua da Escola do Legislativo.

V – fortalecer os mecanismos públicos de compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

VI – abrir espaços públicos de debate e aprimoramento dos institutos da transparência e da democracia.

VII – oferecer ao parlamentar e ao servidor suporte de natureza técnico-administrativa, doutrinária e Política, correlato às atividades típicas do Poder Legislativo.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Fica criado um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da proponente desta Resolução, aberto a participação dos vereadores e de entidades da sociedade civil com o objetivo de pesquisar, organizar seminários e sugerir as iniciativas necessárias para implementação da Escola do Legislativo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 03 de Agosto de 2020.

Angela Maria Pereira da Silva,
Presidente da Câmara.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui o título “Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente” da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Título “Empresa Amiga do Jovem e Adolescente” pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - O Título “Empresa Amiga do Jovem e Adolescente” será concedida apenas 01 (uma) honraria por ano, como forma de reconhecimento a pessoas jurídicas de qualquer área de atuação, que contribuírem com programas sociais oriundos do poder público ou da iniciativa privada, oferecendo contratação profissional de jovens e adolescentes.

§1º - Também poderão ser agraciadas com o título as empresas que mantenham parcerias com outras entidades executoras de programas de inclusão, para contratação de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, na modalidade adolescente aprendiz.

Art. 3º - A empresa estará habilitada ao reconhecimento do título através da emissão de relatório que comprove a contratação de, no mínimo, 3 (três) vagas ocupadas pelos aprendizes de acordo com a legislação de aprendizagem vigente.

Art. 4º - As empresas agraciadas com o título poderão promover a divulgação da homenagem oficial e utilizar a divulgação em peças publicitárias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 01 de outubro de 2020.

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)